



Governo de
Rio do Sul

Ofício n. 194/2025

Rio do Sul, 15 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para requerer, com fulcro no art. 96 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio do Sul, a realização de sessão extraordinária para apreciação do projeto de lei encaminhado através da mensagem 059/2025, a qual **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N. 544 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 529, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 524, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIO DO SUL”**

A apreciação deste projeto de lei em sessão extraordinária se torna necessária, visto que se busca a prorrogação, por 6 (seis) meses, o prazo de vigência da criação do cargo de Coordenador de Segurança e Monitoramento Escolar, garantindo a continuidade da proteção nas unidades escolares até a conclusão da licitação para contratação definitiva do serviço de vigilância. Trata-se de uma medida que assegura a integridade de alunos, professores e comunidade escolar, evitando qualquer interrupção na segurança durante a transição para o modelo permanente.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

MANOEL ARISOLI PEREIRA

Prefeito de Rio do Sul

Exmo. Sr.

RUAN MARCOS CIPRIANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores